

PORTARIA 615/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando que a justificativa do Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito;

RESOLVE:

1°. Fica autorizado o pagamento de gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, ao servidor LEONARDO DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 4736, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidor, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

- 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal